



INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Recomposição da Banca de Seleção para o Concurso de Fotografias do CAU/RS edição 2023
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 022/2023	

Altera, Ad Referendum do Plenário, a composição da Banca de Seleção para o Concurso de Fotografias do CAU/RS edição 2023.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o Regimento Interno, artigo 151, inciso XXXI que define dentre as competências do presidente do CAU/RS, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando a Deliberação CPC-CAU/RS nº 002/2023, a qual definiu o Plano de Trabalho da Comissão Patrimônio Cultural para o exercício 2022, em seu EIXO 1, AÇÃO 1.1, propõe “Promover Concurso de Fotografias em 2023 para banco de fotos de uso nas diversas mídias do CAU/RS e criar calendário impresso do CAU/RS 2024”;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-CAU/RS nº 1627/2023 que homologou o Edital de Concurso Público para escolha de fotografias para compor o Calendário 2024 do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-CAU/RS nº 1650/2023 que homologou a Composição da Banca de Seleção para o Concurso de Fotografias do CAU/RS edição 2023;

Considerando a solicitação de saída por um dos membros da referida banca;

RESOLVE, AD REFERENDUM;

Art. 1. Alterar a composição Banca de Seleção para o Concurso de Fotografias do CAU/RS edição 2023, substituindo o arq. e urb. Vlademir Roman pelo arq. e urb. Tiago Medina;

Art. 2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação;

Art. 3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS